

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 035/FMS/2015, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 131, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, Cep. 54.510-400, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Projeto Brasil Sorrindo, referente ao Processo n.º 056/FMS/2015, Dispensa n.º 019/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.168.000 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.883.524-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 53, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 040/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 10 de outubro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2015, celebrado em 16 de novembro de 2015, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se vigente até o dia 16 de novembro de 2018 no valor inicial de R\$ 38.344,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e atual de R\$ 40.819,08 (quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo contratual pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 035/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1348, datada de 17 de outubro de 2018, no valor de R\$ 4.989,05 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.401,59 (três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 40.819,08 (quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2015, notadamente ante Ofício n.º 040/18, datada de 17 de outubro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

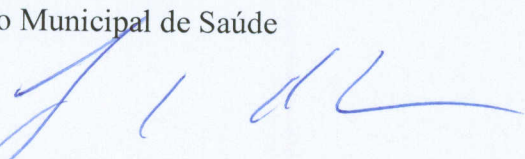
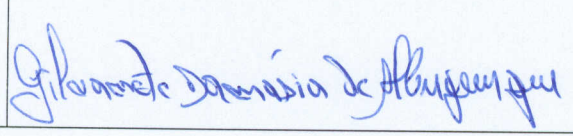
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2018.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: Gilvanete Damásia de Albuquerque</b> 
<b>TESTEMUNHA: Gabriel Henrique de S. Soares</b> CPF (MF): 117.979-394-32	<b>TESTEMUNHA: Leila Santos</b> CPF (MF): 048.203.564-10

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: GILVANETE DAMÁSIA  
DE ALBUQUERQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2015**, **Processo nº 056/FMS/2015**, **Dispensa nº 019/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2019, juntamente com o seu reajuste. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.883.524-68, **Valor Total**: R\$ 40.819,08, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de novembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:CC5D51B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2018. Edição 2232  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>